LEI Nº 2181, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.858.946,70 (Três Milhões, Oitocentos e Cinqüenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos), dentro das seguintes dotações:

07.00- Secretaria de Desenvolvimento Social
07.01- Departamento de Serviço Social
08.244.0019.2.2021 – Serviços de Administração Social

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3761	127,00

07.00- Secretaria de Desenvolvimento Social
07.03- Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08.243.0019.2.022 – Fundo da Criança e Adolescente

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3744	45,18

08.243.0019.2.065 – Convênio Cedca Fia Iasp 2006 Construção Adolecentro.

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3779	10.725,08

08.243.0019.2.066 – Convênio Petrobrás nº 0200.0028036.06.4

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1000	225,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	3000	4.776,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	25,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	530,72

07.00- Secretaria de Desenvolvimento Social
07.04- Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0019.2.067 – PROGRAMA PSB FAMILIA FOME ZERO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3763	531,47

08.243.0019.2.068– PROGRAMA JOVEM ASE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3768	522,37

08.243.0019.2.069– FNS - CENTRO DE REF ASSIST SOCIAL MANUT CRASS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3772	14.806,55

08.243.0019.2.070– FNAS PLAPA PBT PISO BÁSICO TRANSIÇÃO CRECHES

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3773	9.544,44

08.243.0019.2.071– PROGRAMA PBV – PISO BÁSICO VARIÁVEL

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3774	12.303,57

08.243.0019.2.072 - GESTÃO DESCENTALIZADA BOLSA FAMILIA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3778	6.496,59
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3778	35.000,00

08.243.0019.2.073 - TRANSF. FNAS PSE MC PETI JORNADA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3782	4.253,27

08.242.0019.2.074- CONV. FNAS – PPDE - APAE COMBATE A FOME

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3785	9.952,10

08.242.0019.2.075- CONV. MINIST.DES. SOC. E COMBATE A FOME Nº 911/05

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3794	12.048,15

08.242.0019.2.076- CONV. MINIS.DES. SOC. E COMBATE A FOME Nº 1318/05

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3795	40.145,89

10.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
10.01 – Departamento de Educação
12.122.0004.2.042 – Manutenção da Administração Geral

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	83.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	5.000,00

12.361.0012.2.044 – Manutenção dos 10% e 25%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3103	283.507,08
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3104	69.356,61
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3105	1.528,93

12.361.0012.2.045 – Manutenção do Salário Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3107	36.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3107	34.597.71
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3107	20.000,00

12.361.0012.2.049 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3110	50,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3112	24.586,84

12.361.0012.2.050 – Programa Nacional de Alimentação nas Creches-PNAC

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3111	42,23

12.361.0012.2.077 – Programa Apoio Educação Jovens

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3129	313,64

12.361.0012.2.048 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3131	5.899,67

12.361.0012.2.078 – Convênio Transporte Escolar Estadual 2006

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	3133	825,20

12.367.0016.2.079 – Convênio FNDE Ensino Especial PTA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3134	4.854,51
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3134	2.000,06
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3134	315,07
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1134	174,45

12.361.0012.1.020 – Convênio Ministério Esporte- Cancha Mariental

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3135	14.478,08

12.361.0012.1.021 – Convênio Ministério Esporte- Cancha Alves

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3776	14.485,09

12.361.0015.2.080 – Convênio Transporte Escolar Estadual 2007

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3136	16.334,09

10.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
10.02 – Fundeb
12.361.0012.2.043- Manutenção do Fundeb

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3101	165.072,42
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3102	279.517,61

10.00 Secretaria de Educação, Esporte e Laser
10.03 Departamento de Cultura
13.391.0017.2.051 – Manutenção do Patrimônio Histórico e Museus

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	3000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3000	2.000,00

13.392.0017.2.052 – Divisão Cultural

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	25.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3000	2.000,00

27.812.0018.2.053 – Promoção do Esporte e Lazer

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	78.250,00

06.00 – Secretaria de Saúde
06.01 – Departamento de Saúde
10.301.0010.2010 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3303	85.076,27
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3303	46.203,78
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3303	42.000,00
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3323	2.634,76
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3318	15,10
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	74.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	215.000,00

06.00 – Secretaria de Saúde
06.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2012 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3301	17.368,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3302	8.613,60

10.301.0010.2013 – Programa Saúde da Família

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3319	688,27

10.301.0010.2014 – Programa Saúde da Família Estadual

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3324	34.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3324	15.000,00
3.3.30.36.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	3324	2.660,30
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3324	18.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3334	26.149,54
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3334	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3334	10.000,00

10.301.0010.2015 – Programa Agente Comunitário de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3315	2.807,77

10.301.0010.2016 – Programa Saúde Bucal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3320	10.757,84

10.304.0010.2017 – Serviços da Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3311	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3311	15.671,53
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3308	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes Jurídica	3308	174.621,34
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3308	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3331	20.129,80
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3331	6.783,53
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3331	1.000,00

10.305.0010.2018 – Serviços da Vigilância Epidemiológica

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00	Contrato por Tempo Determinado	3313	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pess. Fisica	3313	6.651,39
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3313	34.867,08
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes Jurídica	3313	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3313	10.000,00

10.303.0010.2019 – Programa Centro de Atenção Psicosocial

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3329	58.143,12

10.301.0010.2081 – Cartão SUS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3327	1.006,33

10.301.0010.2082 - CONVÊNIO 125/2005 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3332	12.555,12
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	1332	399,65

10.301.0010.2083 - CONVÊNIO 126/2005 MINISTERIO DA SAUDE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3333	25.991,42
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	1333	587,48

02.00 – Gabinete Prefeito
02.01 – Assistência ao Gabinete
04.122.0004.2.002 – Serviços de Supervisão e Coordenação Superior

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terc Pes. Jurídica	3000	27.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	3000	24.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	20.000,00

04.00 – Secretaria de Administração
04.02 – Departamento de Serviços Gerais
15.452.0009.2.007 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3050	140.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3050	100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3050	118.211,38
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3050	74.241,30

05.00 – Secretaria de Finanças e Planejamento
05.01 – Gabinete Secretario
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	3000	15.000,00

28.843.000.0.001 – Serviços da Dívida

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.6.90.71.00.00	Princ. da Dívida Contratual Resgatado	3000	20.000,00

28.846.000.0.002 – Encargo diversos

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3000	90.000,00

08.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
08.01 – Departamento de Estradas Rurais
15.452.0022.2.2032 – Readequação e Manutenção de Estradas Rurais

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	165.279,40

08.03 – Departamento de Obras Publicas
15.452.0022.2.034 – Manutenção de Obras Publicas

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3060	9.384,93
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3000	65.000,00

15.452.0022.1.004 –Desenvolvimento Integrado

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3000	54.000,00

17.511.0025.1.020 - IMPLANTAÇÃO REDE DE AGUA RURAL

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3780	176.755,09

08.04 – Departamento de Limpeza Urbana
15.452.0015.2.035 – Manutenção de Ruas e Limpeza Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3030	42.208,52

09.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
09.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0023.2.041 – Aterro Sanitário e Coleta Lixo

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3786	8.409,84
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	1786	324,61
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	35.000,00

20.601.0026.2.038 – Manutenção da Secretaria

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	8.000,00
4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	3000	5.000,00

20.601.0026.2.040 – Eventos e Festividades

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	10.000,00

11.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
11.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Administração Geral

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	12.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	110.000,00

22.661.0037.2.057 – Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	30.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3000	15.000,00

TOTAL.....R$ 3.858.946,70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o superávit financeiro do exercício de 2007, nas seguintes contas bancárias:

Recursos	Conta nº	Valores
000	Diversas	1.238.336,62
030	14.617-X/19.662-2/4.811-9/6.470-X	42.208,52
761	8.963-4	127,00
744	8.286-0	45,18
779	14.256-5	10.725,08
763	12.155-X	531,47
768	12.159-2	522,37
772	13.668-9	14.806,55
773	13.774-X	9.544,44
774	13.670-0	12.303,57
778	14.177-1	41.496,59
782	14.775-3	4.253,27
785	14.811-3	9.952,10
794	15.871-2	12.048,15
795	16.027-X	40.145,89
103	6.518-8	283.507,08
104	7.470-5	69.356,61
105	145-4	1.528,93
107	10.267-9	90.597,71
110	5.392-9	50,00
111	8.712-2	42,23
112	672.003-7	24.586,84
129	672.001-0	313,64
131	12.286-6	5.899,67
133	9.592-0	825,20
134	14.237-9	7.169,64
135	647.001-4	14.478,08
776	647.002-2	14.485,09
136	15.732-5	16.334,09
101	14.944-6	165.072,42
102	15.049-5	279.517,61
303	8.090-X	173.280,05
323	621.003-9	2.634,76
318	621.000-4	15,10
301	58.040-6	17.368,50
302	58.040-6	8.613,60
319	8.740-8	688,27
324	7.860-3	69.660,30
334	15418-0	66.149,54

315	7.385-7	2.807,77
320	9.758-6	10.757,84
311	7.389-0	25.671,53
308	53-9	234.621,34
331	13.621-2	27.913,33
313	6.241-3	91.518,47
329	58.041-4	58.143,12
327	11.992	1.006,33
332	621.004-7	12.555,12
333	59.286-2	25.991,42
050	14.033-3	432.452,68
060	10.857-X	9384,93
780	13.999-8	176.755,09
786	2.345-0	8.409,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 17 de Junho de 2008.

Miguel L.H.Batista
Prefeito Municipal